



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.487, de 26 de julho de 1985.

"Transfere pneus inservíveis para o Fundo Social de Solidariedade."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos ao Fundo Social de Solidariedade do Município, para fins de venda em leilão e levantamento de recursos financeiros:

02	Pneus	175	X	25;
02	"	1300	X	24;
15	"	900	X	20;
03	"	825	X	20;
16	"	710	X	15;
08	"	185	X	70 SR-14;
06	"	735	X	14;
02	"	165	X	13;
01	"	560	X	15;
<u>01</u>	"	590	X	14.

TOTAL: 56 Pneus.

Artigo 2º - O produto da venda desse material, será revertido em favor das atividades assistenciais do Fundo, conforme prevê a legislação que o regula.

Artigo 3º - Todos os pagamentos em favor do Fundo Social de Solidariedade, decorrentes da venda dos pneus, deverão ser feitos na Tesouraria da Prefeitura, mediante a expedição dos respec-



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.487/85-Fls.02.

(respec-)tivos recibos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de julho de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVETRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO nº043/85

José Costa Campos, Diretor Administrativo no uso de suas atribuições

DETERMINA:

1 - seja efetuado a emissão de Decreto transferindo os pneus abaixo relacionados, para o Fundo Social de Solidariedade do Município:-

- 02 pneus 17,5 x 25
- 02 pneus 1.300 x 24
- 15 pneus 900 x 20
- 03 pneus 825 x 20
- 16 pneus 710 x 15
- 08 pneus 185/70 SR-14
- 06 pneus 735 x 14
- 02 pneus 165 x 13
- 01 pneu 560 x 15
- 01 pneu 590 x 14

CUMPRA-SE o acima solicitado

Em, 26 de Julho de 1985.


JOSE COSTA CAMPOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG. 5.081.105